Aprovado na reunião de 24 de Outubro de 2006
Rosário

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº 164/X/2ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: - Pe. Albino Carneiro e outros

ASSUNTO: Encerramento do SAP nocturno de Vieira do Minho

1. A petição contra o encerramento do Serviço de Atendimento Permanente nocturno de Vieira do Minho deu entrada em 27 de Julho de 2006 na Presidência da Assembleia da República, que em 06 de Agosto foi enviada às 1ª, 5ª e 10ª, respectivamente as Comissões dos Assuntos, Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Orçamento e Finanças e Saúde.

2. A presente petição é subscrita por **4073 cidadãos** que solicitam a intervenção da Assembleia da República nomeadamente quanto ao cumprimento do artigo 64º da Constituição da República Portuguesa e, em concreto, defendem a manutenção do funcionamento do SAP nocturno do concelho de Vieira do Minho para evitar que milhares de Vieirenses fiquem privados dos mais elementares serviços de urgência médica.

3. O objecto da petição está bem especificado e o texto é inteligível, os peticionantes encontram-se correctamente identificados sendo mencionado o respectivo domicílio e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março e da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho) – Lei de Exercício do Direito de Petição –, **pelo que parece ser de admitir a petição**.

4. Refira-se ainda que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 17º, da alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 20º e da alínea a) do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei nº 6/93, de 1 de Março e da Lei nº 15/2003, de 4 de Junho), a presente petição colectiva deverá **ser publicada em Diário da Assembleia da República** e, após a **audição obrigatória dos peticionantes** e a aprovação de relatório final pela Comissão, será remetida ao Senhor Presidente da Assembleia da República, para efeitos de agendamento da sua **apreciação em Plenário**, atento o número de assinaturas que reúne.

Palácio de S. Bento, 19 de Outubro de 2006

A Assessora,

(Rosa Ribeiro Nunes)